



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 579.605,78 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.800,00
	SUB.TOTAL	14.800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.700,00
	SUB.TOTAL	1.700,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(45) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

(Fls 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.500,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	37.700,00
	SUB.TOTAL	78.200,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMS)	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.340,38
	SUB.TOTAL	14.340,38
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	36.021,40
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	396.000,00
	SUB.TOTAL	432.021,40
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.200,00
	SUB.TOTAL	5.200,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.344,00
	SUB.TOTAL	25.344,00
	TOTAL	579.605,78

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 579.605,78 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 398.635,98 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, e o valor de **R\$ 19.421,40 (dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)** através de excesso de Superávit Financeiro, e o valor de **R\$ 161.548,40 (cento e sessenta e um**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

(Fls 03)

mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(8) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.700,00
	SUB.TOTAL	3.700,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almocharifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
(42) 3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	SUB.TOTAL	59.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

(Fls 04)

08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.700,00
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00
	SUB.TOTAL	29.700,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	635,98
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(79) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	SUB.TOTAL	18.635,98
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.600,00
	SUB.TOTAL	116.600,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.200,00
	SUB.TOTAL	9.200,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.800,00
	SUB.TOTAL	24.800,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

(Fls 05)

02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
12.365.0122.2072	Manut. do Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(166) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(174) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	398.635,98

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº CONTA	SALDO	R.P	SUP. FINANC.	UTILI. ANTERIOR	SUP. UTILI.	Valor Transportar
6.24043-0 FMS SUSCUSTEIOSUS	464.002,41	83.581,01	380.421,40	361.000,00	19.421,40	0,00
TOTAL	464.002,41	83.581,01	380.421,40	361.000,00	19.421,40	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.584, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

(Fls 06)

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Taxa de Concurso Público e Proc. Seletivo Ficha 26	21.787,00	112.360,00	90.573,00	0,00	57.844,00	32.729,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde Ficha 73	1.029,00	92.085,35	91.056,35	0,00	90.000,00	1.056,35
IDGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Suas Ficha 88	15.800,00	29.504,40	13.704,40	0,00	13.704,40	0,00
TOTAL	38.616,00	233.949,75	195.333,75	0,00	161.548,40	33.785,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal